

**PORTARIA Nº 34/2022/GAB/EMSERH, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do Contrato Administrativo nº 22/2022-GCC/EMSERH – NLX MEDICINA LTDA, originado do Processo Administrativo nº 164.477/2021-EMSERH, conforme relação abaixo:

**LISTA I: FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR E SUPLENTES**

FISCAIS ADMINISTRATIVOS			
NOME	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Keylla Thaís Brito Chaves	Analista Administrativo	Fiscal Administrativo Titular	7833
Jhoclei da Cunha Sousa	Gerente de Eng. Clínica	Fiscal Administrativo Suplente	7818
Erison Correa Soares	Engenheiro Clínico	Fiscal Administrativo Suplente	011024
Sandoval Lopes Mendonça Filho	Engenheiro Mecânico	Fiscal Administrativo Suplente	9391
Tallyta Araujo Figueiredo Ferreira	Analista Administrativo	Fiscal Administrativo Suplente	7384
Altonildes M. Maciel Campos Neto	Assistente Administrativo	Fiscal Administrativo Suplente	9404

Art. 2º - Contrato Administrativo nº 22/2022-GCC/EMSERH – NLX MEDICINA LTDA, originado do Processo Administrativo nº 164.477/2021-EMSERH tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquina de ultrassonografia, para atender à demanda do Hospital da Ilha, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 3º - O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 22/2022-GCC/EMSERH – NLX MEDICINA LTDA, originado do Processo Administrativo nº 164.477/2021-EMSERH, e suas prorrogações se houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do Contrato Administrativo nº 22/2022-GCC/EMSERH - NLX MEDICINA LTDA, originado do Processo Administrativo nº 164.477/2021-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 14 DE JANEIRO DE 2022.



MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE

- Presidente da EMSERH -